



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 27 de AGOSTO de 2023

- a) Multar o jóquei **A.GULART** (OLD FASHIONED) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- b) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (GRANIZZA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- c) Multar o jóquei **C.FRANÇA** (RAIO AZUL) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **W.BLANDI** (AUSTERA SOY(ARG)) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros finais Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (BUBBLE O'GOLD) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o aprendiz **V.VIANA** (FRANCIMAR BALADA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (REI DA BRINCADEIRA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o treinador **A.CASTILLO** (LAH LAH LAH) em R\$200,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ITÁ NYATÃ) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- j) Multar o aprendiz **V.VIANA** (UNDER PRESSURE) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- k) Multar o jóquei **W.BLANDI** (AUSTERA SOY(ARG)) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- l) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (ASHFORD SOUTH), **A.PAIVA** (LAH LAH LAH) e **W.XAVIER** (ME AND YOU) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- m) Proibir de correr o animal **QUIXODÓ**, até 11/09/23, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- n) Advertir o treinador **F.GUEDES** (JEAN PIERRE), pela indocilidade de seu pensionista (Art.85) .

Referentes ao programa de 28 de AGOSTO de 2023

- a) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (EL GRAN MAESTRO), de 06/09/23 até 13/09/23, por prejudicar os competidores PHONE MOLINARO e LAKISHA ISHA na partida, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o aprendiz **D.S.MACHADO** (GIZ-TOP), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora TIGRESA nos 200 metros iniciais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (REGAL AMOR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FLAUTEADO nos 200 metros iniciais (Art.121);
- d) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (REGAL AMOR) em R\$140,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar os jóqueis **V.GIL** (FLAGSHIP) e **A.M.SOUZA** (MARKETING) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (TIGRESA) e **J.APARECIDO** (CANABARRO BACUDO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ZÉ DO PIO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- h) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (EL GRAN MAESTRO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- i) Determinar que os animais **RUFUS**, **PIGMALEÃO** e **JARDIN Y FLORES**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 13/09/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 29 de AGOSTO de 2023

Referentes ao programa de 29 de AGOSTO de 2023

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (PARTIDO ALTO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores MÁQUINA DO RAUL e ZIZA LOVE na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **J.APARECIDO** (ANNINKA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras DONA PLENTY, FOR YOU BLUE e PUBLICIDADE nos 100 metros após a partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.N.MESQUITA** (LEGOLAS), de 06/09/23 até 13/09/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (17 chicotadas);
- d) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OUVIDORIA) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PRINCETON) em R\$150,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ELDORADO THUNDER) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **V.GIL** (PLENTY OF GLORY) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (INIMÁ) em R\$100,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (TORNADO DA LAGOA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 550 metros finais (Art.123 § único);
- j) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (REGAL VENUS) em R\$200,00, por ir a foto do competidor vencedor, em páreo que participou (Art.166);
- k) Multar o treinador **N.R.SANTOS** (PACO CAMINO) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- l) Multar o treinador **L.ESTEVES** (JACKSON POLLOCK) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (HALLMARK) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- n) Multar os jóqueis **M.AGUIAR** (FOR YOU BLUE), **W.FREITAS** (MÁQUINA DO RAUL) e **H.FERNANDES** (BOLÃO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- o) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (PUBLICIDADE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- p) Multar os jóqueis **M.AGUIAR** (ZIZA LOVE) e **L.HENRIQUE** (DONA PLENTY) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- q) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ELDORADO THUNDER) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- r) Multar o jóquei **A.CORREIA** (EL CAPITAN) e a joqueta **V.MOTA** (SENGA GOLD) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- s) Multar o jóquei **W.FREITAS** (JOHNNY GO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- t) Multar o jóquei **W.XAVIER** (ZIMBRO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- u) Multar o treinador **N.R.SANTOS** (PACO CAMINO) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Proibir de correr o animal **EL SHERIFFE**, até 13/09/23, por balda na partida (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- w) Advertir o treinador **L.J.REIS** (QUINGLE), por balda na partida de sua pensionista (Art.85);
- x) Advertir o treinador **J.BORGES** (EL VELOCITY TIGER), pela indocilidade de sua pensionista (Art.85);
- y) Determinar que os animais **QUE SORTE DANADA** e **BAVARO BEACH**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 13/09/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 30 de AGOSTO de 2023

- a) Promover a jóquei os aprendizes de 1ª categoria **B.MELO** e **C.FRANÇA**, tendo em vista o cumprimento do tempo regulamentar e haver demonstrados aptidões para o exercício da profissão;
- b) Conceder a matrícula provisória de jóquei para Alan José Rodrigues Maciel (**A.MACIEL**), por 90 (noventa) dias;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ASHFORD SOUTH
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROSA DOS VENTOS
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANCER LA MODE
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 4º páreo (G2) - 1º Lugar - LADY ROSE
2º Lugar - LAH LAH LAH
3º Lugar - AUSTERA SOY(ARG)
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUSTY PACIFIC
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIMONETTO
5º Lugar - LANCASTER
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MADERO
- Reunião 771 - Domingo - 27/08/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - UNDER PRESSURE
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEADOW SWEET
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - GOLD DANCER
- RReunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - OTTIS REDDING
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUASIMENT
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - TÃO NEGRO
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIMALDINE
4º Lugar - RUTINA
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - KARAJANE
- Reunião 785 - Segunda - 28/08/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARKETING
- Reunião 796 - Terça - 29/08/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZIMBRO
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - INIMÁ
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUATRO ASES
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOHNNY GO
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - DONA PLENTY
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAINHA DA SUCATA
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JACKSON POLLOCK
- Reunião 608 - Terça - 29/08/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ELDORADO THUNDER.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 30/08/2023